



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 213, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no DOU de 12.04.2017,


RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, o dia **08.09.2017** como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Reitoria,

II – Aos Campi é facultada a adesão a esta Ordem Administrativa,

III – As horas não trabalhadas no dia **08.09.2017**, deverão ser compensadas no prazo de 30 dias, sendo acompanhadas pela chefia imediata.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.


Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto de 11/04/2017
DOU nº 71, de 12/04/2017, seção 2, P. 1